



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4581, DE 03 DE JULHO DE 2015.

*"Declara de utilidade pública para fins de instituir servidão de passagem em imóveis que especifica e dá outras providências."*

**SERGIO DE MELLO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 73, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GUAÍRA DECRETA:**

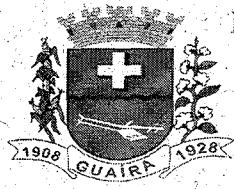
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituir servidão de passagem necessária à execução de obra de construção de rede coletora de esgoto (EMISSÁRIO), nas áreas abaixo discriminadas das seguintes propriedades:

I – área de 2.916,63 m<sup>2</sup> da Fazenda Santa Helena, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 839, Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 669.135,41 m<sup>2</sup> de propriedade do espólio de Sebastião Garcia da Costa, a servidão de passagem será na área que possuí as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 778758,572m E e 7750784,403m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade de Badia Jabour Junqueira e Outros, daí segue com Az. 19°56'01" – 34,42 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 351°50'55" – 675,05 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 351°50'41" – 17,92 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 104°26'22" – 4,33 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 171°50'41" – 16,25 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 171°50'55" – 676,05 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 199°56'01" – 38,63 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 328°38'29" – 5,13 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

II – área de 384,48 m<sup>2</sup> da Estância Maria Peregrina, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 15516 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 5,025948 hectares de propriedade de Dr. José Vicente Lopes do Nascimento casado com a Sra. Joana Aparecida Cipriano do Nascimento, Sr. Jarson de Oliveira casado com Sra. Elvira Lopes do Nascimento de Oliveira e Sr. Kester Lopes de Souza casado com a Sra. Luciana Santos Giaculi de Souza, a servidão de passagem será na área que possuí as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 779216,329m E e 7752690,581m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade do Município de Guaíra, daí segue com Az. 29°57'46" – 13,36 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 29°46'55" – 75,31 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 31°47'57" – 7,44 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 140°30'00" – 4,22 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 211°47'57" – 6,02 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 209°46'56" – 75,25 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 209°57'46" – 14,86 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 320°30'00" – 4,27 metros até o vértice P1, início desta descrição."*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



III - área de 1647,40 m<sup>2</sup> da Chácara Santa Quitéria, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 16179 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 20,97.0232 hectares de propriedade de Farid Cury casado com a Sra. Vanilda Prata Lelis Cury, a servidão de passagem será na área que possui as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

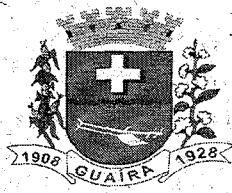
*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 779490,870m E e 7753117,773m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade de Monte Líbano Empreendimentos e Participações Ltda., daí segue com Az. 33°52'46" – 82,45 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 42°24'49" – 99,57 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 102°51'14" – 71,71 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 103°51'04" – 54,97 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 72°41'02" – 104,59 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 162°04'36" – 4,00 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 252°41'02" – 105,74 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 283°51'04" – 56,06 metros até o vértice P9, daí segue com Az. 282°51'14" – 69,35 metros até o vértice P10, daí segue com Az. 222°24'49" – 96,94 metros até o vértice P11, daí segue com Az. 213°52'46" – 82,33 metros até o vértice P12, daí segue com Az. 306°21'49" – 4,00 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

IV – área de 471,23 m<sup>2</sup> da Sítio Santa Maria, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 11279 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 38,27 alqueires de propriedade de Idalo Vacaro casado com Afife Salomão Vacaro a servidão de passagem será na área que possui as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 779841,847m E e 7753323,123m N, cravado na divisa do imóvel com a faixa de domínio da Estrada Municipal, daí segue com Az. 359°13'49" – 11,09 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 358°39'17" – 65,82 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 10°39'05" – 34,54 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 96°42'53" – 4,01 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 190°39'05" – 34,39 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 178°39'17" – 65,42 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 179°13'49" – 24,35 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 342°25'01" – 13,83 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

V – área de 1.565,46 m<sup>2</sup> do Sítio Mohamad Abou Ali, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 18347 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 26,62.00 ha de propriedade de Monte Líbano Empreendimentos e Participações Ltda a servidão de passagem será na área que possui as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 779275,482m E e 7752792,337m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade do Município de Guaíra, daí segue com Az. 31°47'57" – 75,65 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 33°48'19" – 100,34 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 33°57'22" – 98,85 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 33°58'59" – 103,30 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 33°41'55" –*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) ; e-mail: pmj-guaira@netsite.com.br



*12,17 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 126°21'49" – 4,00 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 213°41'55" – 11,99 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 213°58'59" – 103,31 metros até o vértice P9, daí segue com Az. 213°57'22" – 98,84 metros até o vértice P10, daí segue com Az. 213°48'19" – 100,27 metros até o vértice P11, daí segue com Az. 211°47'57" – 78,03 metros até o vértice P12, daí segue com Az. 333°18'27" – 4,69 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

VI – área de 899,24 m<sup>2</sup> do Sítio Descanso do Papai, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 19018 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 332.755,97 m<sup>2</sup> de propriedade de Badia Jabour Junqueira, Lauriane Jabour Junqueira casada com Juliano Marcio Fabiano, Marcel Jabour Junqueira e José Garcia Junqueira Neto, a servidão de passagem será na área que possui as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 778681,748m E e 7750571,426m N, situado na divisa do imóvel com a propriedade do Município de Guaíra, daí segue com Az. 19°29'49" – 45,30 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 19°55'00" – 146,80 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 19°56'01" – 34,31 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 148°38'29" – 5,13 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 199°56'01" – 31,10 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 199°55'00" – 146,78 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 199°29'49" – 45,32 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 290°00'16" – 4,00 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

VII – área de 1430,78 m<sup>2</sup> da Chácara Ligia III, localizada no Município de Guaíra/SP, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra sob a matrícula nº 19269 Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 1; com área total de 125.692,00 m<sup>2</sup> de propriedade de Empresa BLLA – Participações Societárias Ltda, a servidão de passagem será na área que possui as seguintes confrontações e metragens atualizadas:

*"Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 778269,385m E e 7751521,325m N, cravado na divisa do imóvel com a faixa de domínio da Estrada Municipal, daí segue com Az. 351°50'58" – 148,41 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 351°51'08" – 52,62 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 12°19'03" – 110,38 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 32°12'37" – 46,87 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 122°12'37" – 4,00 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 212°12'37" – 46,17 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 192°19'03" – 108,96 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 171°51'08" – 51,89 metros até o vértice P9, daí segue com Az. 171°50'58" – 150,10 metros até o vértice P10, daí segue com Az. 284°43'44" – 4,34 metros até o vértice P1, início desta descrição."*

**Art. 2º.** O interesse público encontra-se presente, uma vez que a construção da rede coletora de esgoto (emissário) faz parte do projeto de ampliação do sistema de tratamento de esgoto a ser realizado no Município de Guaíra que muito beneficiará a população de nossa cidade, trazendo melhor qualidade de vida a nossa população.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaира.sp.gov.br](http://www.guaира.sp.gov.br) e-mail: pm-guaира@netsite.com.br



**Art. 3º.** A presente servidão de passagem se faz em caráter de urgência frente a necessidade de inicio nas obras para a construção da rede coletora (emissário), e revitalização das Lagoas de Estabilização de nosso município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 3938 de 27.08.2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de julho de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria